

DECRETO Nº 001/85
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 281/84, de 20/11/84, DECRETA:

Artigo 1º - Fica Suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, a seguinte verba:

2.1-4120-02 - Serviços Administrativos - equipamentos e material permanente - manutenção dos serviços administrativos - Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, correrá por conta da seguinte verba:

2.2-4110-10 - Serviços de Assistência - Obras e Instalações - construção de arquibancadas, vestiário e quadra de esportes - Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros).

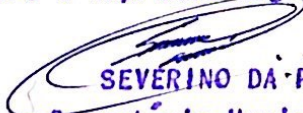
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 08/JANEIRO/1.985.


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO

Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de Costume nesta Prefeitura e Imprensa Regional.


SEVERINO DA PAZ

Secretário Municipal
Florínea-SP